



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 0787-2019

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Deputado Estadual Vinícius Camarinha solicitando-lhe gestões junto ao Governo Estadual, a fim de viabilizar recursos do Orçamento do Estado a serem repassados à PATRULHA JUVENIL DE GARÇA.

A Patrulha Juvenil de Garça é uma associação sem fins econômicos/lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, e que de acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), se caracteriza como entidade de atendimento e de defesa e garantia de direitos, prestando serviços de forma gratuita, planejada, permanente e continuada, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos sócio-assistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social.

Esta entidade é executora do Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade – Casa Abrigo “Sollar”.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelêcia que viabilize esta emenda parlamentar, para auxiliar esta importante entidade de nossa cidade.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

Janete Conessa
JANETE CONESSA
VEREADORA